



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 65/2003

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 18/02/2003
PRESIDENTE

Considerando que a participação das pessoas na fiscalização dos atos da comunidade, principalmente aqueles ilícitos, é muito importante para que o Estado, através do seu poder de persuasão, aplique as normas inerentes a cada caso, proporcionando harmonia e paz social;

Considerando que existe ainda inibição por parte das pessoas em denunciar os praticantes de atos ilícitos, talvez por medo de represálias;

Considerando que existe o procedimento da denúncia anônima onde o denunciante não precisa se identificar;

Considerando que esse tipo de serviço comunitário, têm levado as autoridades a desvendarem muitos crimes e demais atos contrários aos bons costumes, punindo, inclusive, os autores;

Considerando que os ônibus de transportes coletivos de nossa cidade, poderia, em virtude do grande fluxo de pessoas que deles se utilizam, possuir em seu interior o número do telefone "**DISQUE DENÚNCIA**", facilitando o contato imediato do denunciante com as autoridades;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de, em contato com o representante da Viação Pirassununga Ltda., instalar em seus veículos, o número do telefone "**DISQUE DENÚNCIA**", pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2003.

José Belloni
Vereador